



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS

EDITAL Nº 01/2016 – DEPSEC/PROGRAD/UNIFAP

**SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL PARA ATUAR COMO FISCAL NO
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSO, torna público o edital para seleção de Fiscais para atuarem na aplicação das provas do Concurso Público para o provimento de cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação para o quadro de pessoal da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, objeto do Edital nº 18/2015.

I – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O Processo de Seleção será coordenado pelo Departamento de Processos Seletivos e Concursos – DEPSEC. Tem por objetivo selecionar pessoal para atuar na função de **Fiscal (Fiscal de Sala, Fiscal Itinerante – Banheiro/Corredor)** durante a aplicação das provas do Concurso Público para Técnico-Administrativo, que ocorrerá no **Dia 29/05/2016, no Horário das 8h às 12h, no Campus Marco Zero do Equador – Macapá/AP.**

1.2 **Poderão participar desse processo, exclusivamente:**

- a) **Servidores do Quadro Efetivo da Unifap; e**
- b) **Acadêmicos dos Cursos Regulares de Graduação da Unifap.**

1.3 O processo de seleção será por meio de **SORTEIO ELETRÔNICO.**

1.4 O Resultado do Processo de Seleção é válido apenas para a participação no concurso público de Técnico-Administrativo.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada a partir das **00h00 do dia 16/05/2016 até as 12h00 do dia 19/05/2016**, exclusivamente, via internet, **www.unifap.br/depsec**, no link **Cadastro de Colaboradores** onde estarão disponíveis o formulário e outras informações pertinentes.

2.2 Só será aceita uma única inscrição no processo de seleção.

2.3 DOS REQUISITOS PARA SER FISCAL

- a) **Não ter afinidade ou parentesco até o terceiro grau com inscrito no concurso público de Técnico-Administrativo da UNIFAP;**
- b) **Não ser professor vinculado a Cursos preparatórios de Instituições públicas ou particulares;**
- c) **Não ter sofrido qualquer penalidade administrativa ou judicial que possa comprometer a idoneidade do certame;**
- d) **Se Servidor Público, não tiver excedido as 120h de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso no ano em curso;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS

e) **Os servidores em licença ou afastamento de suas atribuições junto a UNIFAP, no respectivo período não poderão participar do certame;**

f) **Possuir CPF e ter Inscrição no PIS ou PASEP ou NIT;**

g) **Ser Titular de Conta Bancária Individual (vedado Conta Salário/Conta Poupança); e**

h) **Ter disponibilidade para participar da capacitação.**

2.5 É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados no formulário de inscrição.

2.6 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

2.8 O Departamento de Processos Seletivos e Concursos não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

III – DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizados um total de 100 vagas.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 DOS FISCAIS

4.1.1 Do total de vagas para fiscais: 45% serão destinadas aos discentes da UNIFAP e 55% aos Servidores do Quadro da UNIFAP (Docente e Técnico-Administrativo).

4.1.2 Caso não haja inscritos suficientes para completar uma determinada categoria, as vagas serão preenchidas proporcionalmente por integrantes de outras categorias.

4.1.3 Dos inscritos, servidores e discentes da UNIFAP, será selecionado um número equivalente a 10% do total de vagas de cada categoria para formação de cadastro reserva, respeitando o quantitativo estabelecido no subitem 4.1.1, via SORTEIO ELETRÔNICO.

V – DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec no **dia 20/05/2016** e fixados nos Quadros de Aviso do DEPSEC e do Pórtico da UNIFAP.

5.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância de sua seleção.

VI – DA CAPACITAÇÃO

6.1 Todos os colaboradores selecionados **deverão, OBRIGATORIAMENTE, comparecer nos dias e horários** estabelecidos no cronograma abaixo para participar do treinamento (letra “a”) e para aplicação da prova (letra “b”).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS

- a) **Dia 24/05/2016 (terça-feira) – Local Auditório de Letras e Artes – 15h – Reunião preparatória dos Coordenadores/Assessores com os fiscais; e**
- b) **Dia 29/05/2016 (domingo) – Local Bloco K – Chegada até as 06h – Aplicação das Provas do Concurso Público.**

6.2 O colaborador que não comparecer na reunião preparatória (letra “a”), será substituído automaticamente pelo cadastro reserva.

VII – DA REMUNERAÇÃO

7.1 **A remuneração do fiscal será de R\$ 141,39 (Cento e Quarenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).**

7.1.1 Os servidores da UNIFAP selecionados para participar do certame receberão o pagamento em contracheque, através da Rubrica Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, cujas horas trabalhadas que corresponde a 9 horas terá seu registro no Banco de Horas, para fins de controle.

7.1.1.2 O pagamento dos demais colaboradores será na forma de crédito bancário na conta corrente informada no contrato de prestação de serviços. Sobre os valores pagos, incidem os descontos legais do ISS e da Previdência Social.

7.2 **A realização do pagamento está condicionada ao preenchimento integral e correto do Formulário de Inscrição on-line e do Contrato de Participação no Concurso no dia da aplicação da prova.**

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos interessados em participar desse processo de seleção, ao efetuarem suas inscrições, estarão, automaticamente, assumindo um compromisso com o Departamento de Processos Seletivos e Concursos em desempenharem de forma eficaz suas atividades, obedecendo às especificações do Curso de Capacitação de Fiscal e as determinações da Coordenação da Unidade de Aplicação de Provas, antes e durante o período de realização das provas do concurso público.

8.2 As atribuições do Fiscal constarão no Folder de Instrução, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião dos respectivos colaboradores.

8.3 Os selecionados estão sujeitos à avaliação de desempenho, realizada pelo Coordenador. O resultado dessa avaliação será considerado para futuras seleções correlatas. Nessa avaliação, serão considerados os itens: **pontualidade, postura e condução do processo seletivo e organização da entrega do material.**

8.4 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no concurso público, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a Coordenação da Unidade de Aplicação de Provas, com os demais colegas e com os candidatos do concurso em andamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS

8.5 O Departamento de Processos Seletivos e Concursos reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar selecionados que venham a faltar com o devido respeito com a equipe, demais colegas ou candidatos, ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas no edital, nos avisos ou manuais emitidos e fornecidos pelo DEPSEC, sejam eles sobre o Concurso em si ou sobre sua fiscalização.

8.6 A UNIFAP divulgará, quando necessário, avisos oficiais referentes ao processo de seleção, através do endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

Macapá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Erasmo Senger

Diretor do Departamento de Processos Seletivos e Concursos